

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

DECRETO Nº 02519/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAGOA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 2040/2017 de 05/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

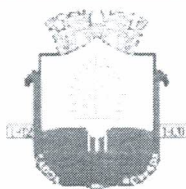
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 54.803,58 (cinquenta e quatro mil , oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.002.000 - SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAM E ADMINISTRACAO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 8002 - PROGRAMA DE GESTÃO NO PODER EXECUTIVO
Proj/Ativ.: 2.003 - CUSTEIO ADM
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 780.00

Unid. Orc.: 02.003.001 - SEC.MUN.SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 8005 - PROGRAMA SAÚDE BÁSICA PARA TODOS
Proj/Ativ.: 2.007 - CUSTEIO SAU ATB GES
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 42.021.62

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 8006 - PROGRAMA ESPECIALIDADES MÉDICAS
Proj/Ativ.: 2.009 - CUSTEIO SAU MAC
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor: R\$ 12.001.96

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 54.803,58 (cinquenta e quatro mil , oitocentos e três reais e cinquenta e oito centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA

DECRETO Nº 02519/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Unid. Orc.: 02.002.000 - SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAM E ADMINISTRACAO
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 8002 - PROGRAMA DE GESTÃO NO PODER EXECUTIVO
Proj/Ativ.: 2.003 - CUSTEIO ADM
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 42.021.62

Unid. Orc.: 02.007.001 - SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 8016 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.: 2.029 - CUSTEIO SOC BAS
Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 12.781.96

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DOURADA, 30 DE OUTUBRO DE 2018



MANOEL GERALDO DE RESENDE
PREFEITO